



ESTADO DO CEARA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
CNPJ: 07.551.237/0001-00

OFICIO N° 2023.24.02-027

Ao Excelentíssimo Senhor
JESUINO RODRIGUES DE SAMAPIO NETO
Prefeito de Novo Oriente

Assunto: **LEI PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, no uso das atribuições legais, vem, **encaminhar** a Vossa Excelência, a Lei nº 895/2023, para sanção e promulgação no prazo legal.

No mais, requer à Vossa Excelência que **sejam assinadas todas as páginas**, e tão logo sejam assinadas, que nos seja feito o **encaminhamento de uma via para que sejam anexadas aos arquivos desta Casa**.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 24 de fevereiro de 2023.

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA:02204082384

Assinado de forma digital por ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA:02204082384
Dados: 2023.02.24 11:53:58 -03'00'

ANTÔNIO EULADIO GOMES OLIVEIRA
PRESIDENTE

*Recebido
em 24/02/23.
Ⓢ*